



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA

EDITAL N.º 07/2013 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 121/2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que retifica o Edital n.º 02/2013-PSS/SMAPP, de 15/04/2013, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS, para as funções de Advogado, Agente de Serviços Gerais, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal em Nutrição, Médico Veterinário e Técnico Administrativo**, com área de atuação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

1. No item 5 – 5.1:

Onde se lê:

b) Para o cargo de Assistente Social, Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no CRAS. Sendo necessário Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

Leia-se:

b) Para o cargo de Assistente Social, Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no CRESS. Sendo necessário Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2013.

WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência